



----- **Ata N.º 06/2015** -----

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Casa do Povo do Porto Moniz, no âmbito de atividades a desenvolver pelo Grupo Folclórico e idosos que frequentam os Centros de Convívio do Concelho;** -----
5. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz, no âmbito de deslocação dos idosos do Centro de Convívio da Ribeira da Janela à sede da Casa do Povo, no sítio da Santa;** -----
6. **Ratificação de autorização de pedido de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca, no âmbito da realização da “I Prova do Campeonato Regional de Trial de Resistência 2015”;** -----
7. **Ratificação de autorização de transporte solicitado por alunos do 12.º ano da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
8. **Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
9. **Solicitação de empréstimo de barreiras metálicas, por parte do Município de São Vicente;** -----
10. **Solicitação de apoio por parte da Associação Abraço – Delegação do Funchal;** -
11. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2014/2015;** -----
12. **Solicitação de apoio por parte da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira;** -----
13. **Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito de visita de estudo à Estação de Tratamento de Resíduos Urbanos da Meia Serra;** -----



14. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, José Manuel Conceição Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos presentes da não comparência do sócio gerente da empresa Quinta do Barbusano, o Engenheiro Tito de Sousa Brazão, nas instalações da Câmara Municipal a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para iniciar dialogo na resolução ao apoio dado à construção da adega no Concelho do Porto Moniz. O Senhor Presidente informa que irá insistir nesta reunião, agora através de envio de ofício registado com aviso de receção, para poder cumprir os prazos estipulados na lei na resolução deste problema que herdou dos anteriores Executivos.----

O Senhor Presidente informou da iniciativa do Executivo do Município do Porto Moniz, em parceria com o Clube Sport Marítimo, na realização do torneio Internacional do Marítimo Centenário III, que se irá realizar de 29 de março a 04 de Abril, envolvendo cerca de 1.100 atletas provenientes do Japão, e Portugal Continental entre outras equipas regionais, potenciando que a Marca Porto Moniz seja reconhecida internacionalmente através de iniciativas deste género. Ficando desde já os Vereadores do PSD, convidados a estarem presentes neste torneio. -----

O Senhor Presidente deu a conhecer a realização no dia 07 de abril, nas instalações do Centro de Ciência Viva, às 10 horas da manhã, de uma conferência, para a apresentação pública do Plano de Ação para a Energia Sustentável do Concelho do Porto Moniz, com a apresentação do Plano de ação pelo Engenheiro Filipe Oliveira da AREAM, ficando desde já os Vereadores do PSD convidados a estarem presente.-----

De igual modo foi dado a conhecer aos presentes que decorre até ao dia 17 de abril a discussão pública do Plano Regional de Ordenamento Florestal, pelo que se sugere que sejam apresentadas propostas relativas ao nosso Concelho, visto que o Porto Moniz tem



uma das maiores áreas de Laurissilva da Região e assim poder ser discutido e analisado a quando da vinda ao nosso Concelho. -----

O Senhor Vereador Valter Correia lamentou a forma como o Executivo Camarário, está a proceder à distribuição do raticida no Concelho, em vésperas de um ato eleitoral e que a mesma tenha sido feita através de membros do Executivo da autarquia com entregas de porta à porta. -----

O Senhor Presidente, não comenta as afirmações do Senhor Vereador Valter Correia, visto que o agendamento desta distribuição já era conhecida no Concelho mesmo antes do conhecimento destas eleições, o Senhor Presidente afirma, que para o ano, será feita a mesma distribuição, mas com a sua presença em todas as casas deste Concelho. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.317.456,06 € (dois milhões trezentos e dezassete mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos) em que orçamentais 2.276.602,11 € (dois milhões duzentos e setenta e seis mil seiscentos e dois euros e onze cêntimos) e em operações de tesouraria 42.546,77 € (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis euros e setenta e sete cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Casa do Povo do Porto Moniz, no âmbito de atividades a desenvolver pelo Grupo Folclórico e idosos que frequentam os Centros de Convívio do Concelho; -----

Considerando que aos 5 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1050/2015, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz a solicitar dois transportes no âmbito de atividades a desenvolver pelo Grupo Folclórico e idosos que frequentam os Centros de Convívio do Concelho; -----

Considerando que os transportes solicitados prendem-se com a deslocação do Grupo Folclórico ao Concelho da Calheta no dia 8 de Março de 2015 e deslocação dos idosos que frequentam os Centros de Convívio do Concelho, ao Lar da Bela Vista na cidade do Funchal, no dia 19 de Março de 2015; -----



Considerando que os referidos transportes têm saídas previstas da sede da Casa do Povo para as 14:30 horas e 8:30 horas e regressos previstos para as 18:00 horas e 17:00 horas, respetivamente; -----

Considerando que as deslocações serão efetuadas recorrendo aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz, no âmbito de deslocação dos idosos do Centro de Convívio da Ribeira da Janela à sede da Casa do Povo, no sítio da Santa; -----

Considerando que aos 9 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1086/2015, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz a solicitar transporte no âmbito da deslocação dos idosos do Centro de Convívio da Ribeira da Janela à sede da Casa do Povo do Porto Moniz; -----

Considerando que o referido transporte, agendado para o dia 9 de março de 2015, tem saída prevista da antiga Escola da Ribeira da Janela pelas 14:00 horas e regresso pelo fim da tarde; -----

Considerando que esta deslocação será efetuada recorrendo aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de autorização de pedido de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca, no âmbito da realização da “I Prova do Campeonato Regional de Trial de Resistência 2015”; -----

Considerando que aos 10 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1114/2015, em nome do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----

Considerando que a presente solicitação prende-se com a isenção de taxas para a colocação de uma barraca de comes e bebes a ser instalada dentro do recinto destinado à realização da Prova de Todo-o-Terreno, denominada “I Prova do Campeonato Regional de Trial de Resistência 2015”, a realizar no dia 15 de março de 2015, no sítio dos Lamaceiros em terreno particular; -----

Considerando que esta actividade reveste-se de interesse para o Município, atendendo a que proporciona um fluxo de visitantes considerável e uma forte dinâmica na estrutura empresarial do Concelho; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de isenção de taxas para a colocação da referida barraca, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de autorização de transporte solicitado por alunos do 12.º ano da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----



Considerando que aos 17 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1256/2015, em nome de Tatiana Pestana, Laura Sousa e Luis Santos, alunos do 12.º ano da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz a solicitar transporte; -----

Considerando que o referido transporte, prende-se com a deslocação, de 6 alunos do 12.º ano da referida Instituição de Ensino, ao Aeroporto da Madeira no dia 22 de março, a fim de efetuarem um passeio de avioneta, oferecido pelo Padrinho da Bênção das Capas; -----

Considerando que este transporte tem saída prevista do Sítio da Santa pelas 7:40 horas, passando pela Vila do Porto Moniz pelas 7:50 horas e freguesia do Seixal pelas 8:00 horas e regresso, em sentido inverso, com saída do aeroporto pelas 11:30 horas; -----

Considerando que este passeio representa uma oportunidade única para que os referidos alunos possam vivenciar, partilhar e observar de perto a rotina de um meio de transporte cada vez mais importante na ligação entre regiões, países e continentes; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que pertence à direcção Escola Básica e Secundária do Porto Moniz. -----

8. Ratificação de autorização e solicitação de transportes por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 17 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1253/2015, rectificado pelos registos de entrada GSE-CRE 1283/2015 e GSE-CRE 1264/2015, ambos de 18 de março de 2015, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz a solicitar transportes; -----



Considerando que os transportes solicitados, prendem-se com a deslocação de alunos a frequentarem o 9.º ano de escolaridade, de forma a viabilizar o programa de visitas de estudo previsto, denominado Projeto “Explorações – Visitas a locais de trabalho”; -----

Considerando que os referidos transportes, estão agendados conforme se segue: -----

Dia 24 de março – Visita de estudo ao Parque Natural da Madeira, no Concelho do Funchal, para nove alunos e uma funcionária, com saída do sítio da Vila do Porto Moniz pelas 8:30 horas, com passagem pelas freguesias da Ribeira da Janela e Seixal e regresso previsto pelas 12:00 horas, em percurso inverso; -----

Dia 25 de março – Visita de estudo ao Regimento de Guarnição N.º3, no Concelho do Funchal, para onze alunos e uma funcionária, com saída da freguesia das Achadas da Cruz pelas 7:30 horas, com passagem pelos sítios do Pico Alto, Lamaceiros, Vila do Porto Moniz e freguesia da Ribeira da Janela, com regresso previsto pelas 12:30 horas, em percurso inverso; -----

Dia 26 de março – Visita de estudo ao MITI na Universidade da Madeira, no Concelho do Funchal, para 8 alunos e uma funcionária, com saída da freguesia das Achadas da Cruz pelas 13:00 horas, com passagem pelos sítios da Santa, Lamaceiros, Vila do Porto Moniz e freguesia da Ribeira da Janela, com regresso previsto para as 16:30 horas, em percurso inverso; -----

Dia 31 de março – Visita de estudo à RTP Madeira, no Concelho do Funchal, para cinco alunos e uma funcionária, com saída do sítio da Santa pelas 8:00 horas, com passagem pelos sítios da Vila do Porto Moniz e freguesias da Ribeira da Janela e Seixal, com regresso previsto para as 12:00 horas, em percurso inverso; -----

Considerando que estas deslocações serão efetuadas recorrendo aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz: Ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de



12 de Setembro, de autorização dos transportes solicitados para os dias 24 e 25 de Março de 2015; --Aprove os transportes solicitados para os dias 26 e 31 de Março de 2015, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que pertence à direção Escola Básica e Secundária do Porto Moniz. -----

9. Solicitação de empréstimo de barreiras metálicas, por parte do Município de São Vicente; -----

Considerando que aos 12 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1183/2015, em nome do Município de São Vicente a solicitar o empréstimo de 50 barreiras metálicas; -----

Considerando que o empréstimo solicitado prende-se com a realização do “IX Rali Município de São Vicente 2015”, organizado pelo Clube Desportivo Nacional, no qual o referido Município é promotor, a acontecer entre os dias 26 e 29 de março de 2015; ---

Considerando que na data prevista para realização do referido evento, e sem prejuízo para a atividade operacional da Câmara Municipal do Porto Moniz, estarão apenas disponíveis 30 barreiras metálicas; -----

Considerando que sempre que solicitado o Município de São Vicente tem colaborado com o Município do Porto Moniz em situações semelhantes e sempre que solicitado; ---

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o empréstimo das 30 barreiras metálicas disponíveis, sendo o respetivo transporte da responsabilidade do Município requerente. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Solicitação de apoio por parte da Associação Abraço – Delegação do Funchal; -



Considerando que aos 11 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1158/2015, em nome da Associação Abraço – Delegação do Funchal, a solicitar amêndoas ou ovos de Páscoa para oferecer a um grupo de 81 crianças e jovens apoiados pela referida instituição; -----

Considerando que o apoio solicitado irá contribuir para que estas crianças e jovens não sejam privados de celebrar a época da Páscoa, uma vez que a situação económica, social e familiar não permite a realização de atividades associadas a esta época festiva; -----

Considerando que o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor de 100,00€ (cem euros) está cabimentado com o n.º 195/2015 e possui garantia de fundo disponível;

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2014/2015; -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho do Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e



Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que após análise da Comissão de Seleção e Renovação para Atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, foi atribuído apoio ao seguinte aluno: -----

Freguesia da Ribeira da Janela

Nome	Ano	Valor Previsto
Lázaro Miguel António Vasconcelos do Vale	7.º	150,00€

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propôr que a Câmara delibere atribuir o referido apoio, no ano letivo 2014/2015, ao supra mencionado candidato. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

12. Solicitação de apoio por parte da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira; -----

Considerando que aos 5 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1040/2015, em nome da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a participação da Câmara Municipal na campanha mundial denominada “Acendam a Luz azul”, que consiste na iluminação de edifícios e monumentos com luz azul, no dia 2 de Abril de 2015, data designada pela Assembleia das Nações Unidas para assinalar o Dia Mundial da Consciencialização do Autismo; -----

Considerando que o autismo é uma fonte de preocupação crescente no domínio da saúde pública a nível mundial uma vez que afeta cerca de 67 milhões de pessoas em todo o mundo; -----

Considerando que a iluminação do edifício dos Paços do Concelho com a luz azul, irá contribuir para a consciencialização desta perturbação neurológica complexa que afeta a comunicação, o comportamento e as relações sociais; -----



Considerando que o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor de 90,00€ (noventa euros) está cabimentado com o registo n.º 200/2015 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

13. Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito de visita de estudo à Estação de Tratamento de Resíduos Urbanos da Meia Serra; -----

Considerando que aos 17 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo GSE-CRE 1238/2015, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte no âmbito de visita de estudo à Estação de Tratamento de Resíduos Urbanos da Meia Serra; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 28 alunos do 5.º ano e 3 docentes, a fim de concretizarem a referida visita de estudo no dia 29 de Abril de 2015, com partida da escola pelas 13:30 horas e regresso pelas 18:00 horas, deixando os alunos nas respetivas localidades de residência: freguesias do Seixal e Ribeira da Janela e sítios da Vila do Porto Moniz, Lamaceiros e Santa; -----

Considerando que é de interesse da Câmara Municipal apoiar, sempre que possível, ações educativas que valorizem a aprendizagem dos alunos do Concelho; -----

Considerando que o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) está cabimentado com o n.º 201/2015 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que pertence à direção Escola Básica e Secundária do Porto Moniz. -----

14. Reunião pública. -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____